



IX FÓRUM PARLAMENTAR LUSO-ESPANHOL

Madrid, 3 e 4 de outubro de 2021

CONCLUSÕES

Os Parlamentares da Assembleia da República de Portugal e do Congresso dos Deputados de Espanha, reunidos no IX Fórum Parlamentar Luso-Espanhol, que se realizou na cidade de Madrid, Espanha, nos dias 3 e 4 de outubro de 2021, aprovam as seguintes conclusões:

PRIMEIRA

Os Deputados congratulam-se pela manutenção da realização presencial e com caráter anual das sucessivas edições do Fórum Parlamentar Luso-Espanhol, num quadro de recuperação gradual da normalidade após a pandemia de COVID-19 e como demonstração da importância da diplomacia parlamentar para as relações bilaterais entre Portugal e Espanha.

SEGUNDA

Os Deputados consideram que a realização deste Fórum reflete a estreita cooperação bilateral que existe entre Portugal e Espanha em distintas esferas, como complemento dos acordos alcançados na XXXI Cimeira de Governos de ambos os Países, realizada na Guarda, em 19 de outubro de 2020, e pela Comissão de Acompanhamento criada como



consequência da mesma, e previamente à Cimeira bilateral que terá lugar em 28 de outubro de 2021, em Trujillo. E reafirmam a intenção de vir a assinar um Tratado de Amizade e Cooperação, que renove o vigente que data de 1977.

TERCEIRA

Os Deputados congratulam-se pelo cumprimento dos objetivos da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, que terminou em 30 de junho de 2021, com um balanço positivo, apesar das circunstâncias decorrentes da crise sanitária, e com conquistas como a Lei do Clima, a Decisão sobre Recursos Próprios ratificada por todos os parlamentos nacionais, a Conferência sobre o Futuro da Europa, o Pilar Europeu dos Direitos Sociais na Cimeira do Porto ou a conclusão do acordo sobre a reforma da PAC, para além do Certificado Digital COVID. E aguardam, com interesse, a próxima Presidência Espanhola, no segundo semestre de 2023, reconhecendo a importância da concertação de interesses e da colaboração estreita entre ambos os Países no seio da União Europeia.

Os Deputados relembrem a universalidade dos princípios e valores do artigo 2.º do Tratado da União Europeia e afirmam o seu pleno empenho no sucesso da Conferência sobre o Futuro da Europa.

QUARTA

Os Deputados destacam a importância da aprovação dos Fundos Europeus de Recuperação e Resiliência, após o acordo conseguido pelo Conselho Europeu de julho de 2020, no quadro do plano extraordinário *NextGenerationEU*, como um motor de mudança e impulso da recuperação económica, após a crise sanitária vivida.



QUINTA

Os Deputados comprometem-se na defesa de um maior impulso em matéria de interligações energéticas, acelerando o ritmo dos trabalhos em curso para avançar para o mercado europeu da energia, reconhecendo que se trata de uma questão-chave para uma verdadeira integração europeia. Adicionalmente, decidem avançar em reuniões bilaterais para obter respostas adequadas na interligação ferroviária e rodoviária entre ambos os Países, com vista a uma melhoria significativa das ligações a médio prazo, que poderia ser impulsionada pelos novos fundos de recuperação europeus. Em concreto, esperam poder modernizar as infraestruturas ferroviárias e construir algumas novas, como a linha Lisboa-Sines-Poceirão-Évora-Badajoz-Cáceres-Madrid ou o troço Évora/Caia, na convicção recíproca de que unir Lisboa e Madrid continua a ser uma prioridade.

Os Deputados consideram que os fundos europeus, especialmente os do programa de reconstrução face à pandemia *Next GenerationEU*, constituem uma oportunidade única para impulsionar as infraestruturas de comunicação entre Espanha e Portugal.

Os Deputados reafirmam a importância dos objetivos de investimento proclamados nas Conclusões do VIII Fórum Parlamentar Luso-Espanhol.

SEXTA

Os Deputados congratulam-se pelo reforço da cooperação em matéria de segurança e defesa, com a criação de uma reunião anual, a partir de 2021, entre os Ministros dos Negócios Estrangeiros e da Defesa de ambos os Países, sem prejuízo da manutenção dos habituais contactos bilaterais entre os respetivos ministérios e das iniciativas operacionais conjuntas, de carácter técnico, e industriais. Neste sentido, deliberam incrementar, aprofundar e continuar a desenvolver uma cooperação militar bilateral que contribua



também para melhorar a segurança e defesa regional na Aliança Atlântica, na União Europeia, nas Nações Unidas, na Iniciativa de Defesa 5+5 ou nas coligações internacionais que ambos os Países integram.

SÉTIMA

Os Deputados comprometem-se a reforçar os canais de cooperação e coordenação operacional para a luta contra a delinquência transnacional e, especialmente, em matéria de terrorismo, drogas, crime organizado e tráfico de seres humanos, concordando na necessidade de aprofundar a cooperação bilateral em matéria de gestão dos fluxos migratórios irregulares e do tráfico de seres humanos. Os Deputados esperam ainda atingir consenso no que se refere a um documento único para o atravessamento de fronteiras por menores de idade que facilite o trânsito diário nas zonas transfronteiriças, bem como a adaptação do Acordo sobre casos de perseguição de delinquentes, tanto no contexto marítimo, como no aéreo.

OITAVA

Os Deputados felicitam-se pela estreita colaboração na gestão da fronteira comum durante a crise sanitária provocada pela pandemia de COVID-19, que demonstrou o trabalho eficaz dos Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPA), bem como a excelente cooperação entre as autoridades competentes.



NONA

Dada a importância das suas relações com África e, de maneira significativa, com os Países do Sahel, tanto no quadro bilateral, como no seio da União Europeia, os Deputados de Portugal e Espanha reiteram a sua vontade de atuar conjuntamente, com o objetivo de reforçar e aprofundar a cooperação em matéria de segurança na África Subsaariana.

DÉCIMA

Os Deputados consideram necessário continuar a reforçar a cooperação territorial e, em particular, a transfronteiriça, no quadro do Tratado de Valência de 2002, como motor da coesão dos territórios entre Portugal e Espanha. E constatarem com satisfação que, desde a integração dos seus Países nas então denominadas Comunidades Europeias, as regiões transfronteiriças experimentaram um processo de transformação, graças aos instrumentos de cooperação impulsionados tanto pelos Estados, como pela União Europeia.

Os Deputados destacam o papel decisivo do financiamento do Programa de Cooperação Transfronteiriça Interreg Portugal-Espanha (POCTEP) para o desenvolvimento da fronteira luso-espanhola e pedem aos Estados que concertem esforços com a Comissão Europeia para que se obtenha “o ato de adoção” que identifique os territórios elegíveis e a dotação financeira de todos os programas futuros.

DÉCIMA PRIMEIRA

Os Deputados reconhecem o enorme avanço que representa o arranque de uma Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço, após a Cimeira da Guarda de 2020, que



nasce da colaboração na luta contra o despovoamento e o desafio demográfico nas regiões fronteiriças de ambos os Países e que assenta nas seguintes linhas: a mobilidade transfronteiriça; o desenvolvimento e a melhoria das infraestruturas para a conectividade física e digital; a gestão conjunta de serviços básicos nas áreas de educação, saúde, serviços sociais e proteção civil, em particular, o apoio conjunto em operações como a extinção de incêndios em ambos os lados da fronteira; o desenvolvimento económico e a inovação territorial; os centros urbanos, a cultura, a energia, a gestão dos recursos hídricos ibéricos e, em geral, a proteção do ambiente, com um compromisso de neutralidade climática em 2050, e uma aposta decisiva nas energias renováveis.

Os Deputados reafirmam a necessidade de lutar contra as alterações climáticas e combater a desertificação, assegurando ainda uma aposta na conservação da biodiversidade e a gestão sustentável da água e da natureza como ferramentas para promover uma maior coesão e revalorização do território, em paralelo com medidas de apoio à adaptação às alterações climáticas nas zonas de fronteira.

DÉCIMA SEGUNDA

Os Deputados reconhecem a importância de garantir a igualdade de oportunidades em ambos os lados da fronteira e enfatizam a necessidade de identificar uma série de projetos conjuntos de luta contra o despovoamento e para a coesão territorial nas zonas transfronteiriças (o Estatuto do Trabalhador Transfronteiriço, a mobilidade para menores em *eurocidades* e *eurorregiões*, a melhoria da coordenação dos serviços 112 na fronteira, a identificação dos recursos para a coordenação da assistência na violência sobre as mulheres, a elaboração de uma Estratégia transfronteiriça de turismo sustentável com a iniciativa Fortalezas de Fronteira ou a recuperação de aldeias despovoadas, entre outros). E reiteram a necessidade de elaborar um plano de conectividade digital adaptada ao território e de fomentar o desenvolvimento de projetos-piloto 5G nas zonas



transfronteiriças, em concreto, o corredor de conectividade 5G nas autoestradas Porto-Vigo, Évora-Mérida, Aveiro-Salamanca e Faro-Huelva.

Propõe-se a consolidação de uma cooperação transfronteiriça em matéria de transformação digital que promova a competição no quadro das políticas de digitalização que impulsionam a Europa. A aposta deve ser na inovação, na digitalização e na internacionalização, como instrumentos para a criação de emprego de melhor qualidade. Neste sentido, deve ser dada prioridade aos investimentos em conectividade, assegurando o desenvolvimento de maiores capacidades e infraestruturas digitais em torno nas novas tendências tecnológicas (inteligência artificial, 5G, inteligência dos dados, cibersegurança) para dar resposta aos novos desafios da sociedade e para apoiar as empresas da zona nos processos de transformação digital e inovação.

Em consequência, torna-se necessário promover o desenvolvimento e a adoção de maiores competências digitais no âmbito destas tecnologias, para a capacitação digital dos trabalhadores, garantindo a retenção e a atração, permitindo o posicionamento competitivo dentro da Europa.

Os Deputados reconhecem a importância da criação de um grupo de trabalho sobre a instalação de Zonas Livres Tecnológicas (ZLT) transfronteiriças, com as áreas Porto-Braga, no norte de Portugal e os pólos de inovação e desenvolvimento industrial de Galiza, como áreas piloto.

DÉCIMA TERCEIRA

Os Deputados consideram importante continuar a colaborar, tanto a nível bilateral, como nas instituições e organismos europeus e internacionais, para defender e implementar soluções sustentáveis e inteligentes que deem resposta às necessidades de mobilidade e acessibilidade tanto de pessoas, como de mercadorias, sem deixar ninguém para trás. Neste sentido, comprometem-se a continuar a impulsionar as ações contempladas no



Corredor Atlântico da Rede Transeuropeia de Transportes e celebram o sucesso do desenvolvimento dos atos relacionados com o comboio “*Connecting Europe Express*”, iniciativa emblemática do Ano Europeu do Transporte Ferroviário 2021. Os Deputados congratulam-se ainda pelos atos organizados para a comemoração do V Centenário da Circum-navegação de Fernão de Magalhães e de Juan Sebastián Elcano (2019-2022), e incentivam-se para continuar a trabalhar de modo conjunto e coordenado em todos os aspetos relacionados com o transporte marítimo e os seus trabalhadores, bem como na proteção ambiental do meio marinho.

DÉCIMA QUARTA

Tendo em conta a inter-relação entre o urbanismo e as soluções de mobilidade e o forte impacto ambiental e climático das edificações, os Deputados de Portugal e Espanha comprometem-se a intensificar a colaboração para definir modelos que minimizem tanto a “*artificialização*” de solos, como o consumo energético, respeitando sempre a qualidade de vida dos cidadãos. Nesta colaboração mútua, destacam a importância de prestar uma especial atenção às necessidades específicas das regiões ultraperiféricas, tendo em conta a sua maior debilidade perante as catástrofes naturais, as alterações climáticas, as pandemias e outras crises graves.

DÉCIMA QUINTA

Os Deputados manifestam a sua vontade de continuar a aprofundar a cooperação bilateral nos âmbitos da educação e da cultura, na medida em que contribui ativamente para a aproximação dos cidadãos de ambos os Países e a divulgação de valores partilhados, bem como para o desenvolvimento económico. Sob esta perspetiva, partilham o objetivo da



criação de um programa de escolas interculturais de fronteira, já proposto em várias Cimeiras luso-espanholas dos últimos anos, como mais um dos instrumentos de cooperação transfronteiriça.

DÉCIMA SEXTA

Os Deputados coincidem na necessidade de impulsionar projetos de inovação, vinculados aos centros de ensino e investigação situados no âmbito transfronteiriço, bem como na conveniência de continuar a facilitar o estabelecimento de uma agenda cultural comum.

DÉCIMA SÉTIMA

Os Deputados de Portugal e Espanha felicitam-se pela prorrogação do Ano do Jubileu 2021 por mais um ano, até 2022, em consequência da crise sanitária, que servirá para promover o conhecimento dos caminhos de Santiago e, em especial, dos Caminhos Portugueses. Para além disso, destacam a realização da VII Edição do Festival bienal *Mostra Espanha 2021*, com um programa de mais de 50 atividades em 20 cidades portuguesas, que se prolongará até ao mês de dezembro e que tem como principal finalidade mostrar o dinamismo e a criatividade das indústrias culturais espanholas de hoje, bem como oferecer experiências para o diálogo cultural entre Portugal e Espanha que permitam criar projetos comuns num futuro imediato. Também referem a apresentação do estudo “*A projeção internacional do espanhol e do português: o potencial da proximidade linguística*”, elaborado de maneira conjunta pelo Instituto Cervantes e pelo Camões, I.P. para promover um espaço linguístico e cultural comum, no quadro do programa conjunto de comemoração desde 2019 do V Centenário da expedição da primeira volta ao mundo de Fernão de Magalhães e Juan Sebastián Elcano (2019-



2022), bem como o “*Prémio Luso-Espanhol de Arte e Cultura*”, criado em 2006. E congratulam-se com a *candidatura conjunta ibérica “Espanha-Portugal 2030”* para organizar o Campeonato Mundial de Futebol de 2030, que foi apresentada oficialmente em 4 de junho de 2021 por S.M. o Rei Felipe VI, pelo Presidente de Portugal, Marcelo Rebelo de Sousa, e pelos chefes dos respetivos Governos, Pedro Sánchez e António Costa.

DÉCIMA OITAVA

Os Deputados destacam que a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, na qual, desde 2021, Espanha é Estado Observador Associado, foi evoluindo desde as suas origens como comunidade orientada para a concertação político-diplomática e para a divulgação da língua portuguesa para uma organização na qual as questões económicas assumem cada vez uma maior importância. E coincidem na ideia de que a concertação entre Estados tem de ser alargada à sociedade civil e à cidadania, através de programas de mobilidade de estudantes e professores, e de maiores facilidades no reconhecimento de qualificações profissionais e na concessão de vistos.

DÉCIMA NONA

Os Deputados comprometem-se na promoção de um melhor entendimento mútuo, bem como de um maior conhecimento das artes e das culturas dos seus povos através das áreas do património, museus, arquivos, bibliotecas, literatura, artes plásticas, música, teatro, dança, cinema e audiovisual, bem como dos demais âmbitos da atividade artística e cultural e do desenvolvimento de iniciativas destinadas a intensificar a cooperação entre os dois Estados e na promoção da criatividade e da inovação.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA DE PORTUGAL



CONGRESO DE LOS DIPUTADOS DE ESPAÑA

VIGÉSIMA

Os Deputados da Assembleia da República de Portugal e do Congresso dos Deputados de Espanha expressam a firme vontade de manter a realização periódica e regular do Fórum Parlamentar Luso-Espanhol como um quadro institucional privilegiado para o aprofundamento das excelentes relações bilaterais entre Portugal e Espanha.

O Presidente da Assembleia da República de Portugal

A Presidenta do Congresso dos Deputados de Espanha

Eduardo Ferro Rodrigues

Meritxell Batet Lamaña

Madrid, em 4 de outubro de 2021